

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL DESPESA DE ELEIÇÃO Nº 44/2012

Objeto: Pregão Presencial para locação de veículos de uso misto, com motorista.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo comunica por decisão do Exmo. Sr. Presidente, amparado nos termos do artigo 49, "caput", da Lei nº 8.666/93 foram anuladas as fases de habilitação e adjudicação do lote 02 da licitação em epígrafe, em razão da licitante vencedora deste lote, MESQUITTA COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA. ter apresentado atestado de capacidade técnica em desconformidade com a exigência disposta no subitem 4.1 do Anexo VII do Edital. Desta forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

RICARDO MENDONÇA FALCÃO
Pregoeiro do TRE-SP